



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº62/2022

Nuno Moita da Costa, Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, que o Regulamento dos Campos de Férias do Município de Condeixa-a-Nova, foi aprovado pela Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, em sessão ordinária realizada em 27 de junho de 2022, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária realizada em 8 de junho de 2022, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º da Lei supracitada.

O referido Regulamento entra em vigor no dia 19 de julho de 2022. [Diário da República nº 657/2022 de 18 de julho].

E para conhecimento geral, se pública o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos lugares de estilo e no site do Município, www.cm-condeixa.pt.

E eu, Adelaide Montenegro, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 18 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa